



DECRETO Nº 05115/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.303.1001.2.322 - MANUT.ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA-BLFAR				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	752	BLFAR	151	350.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>350.000,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.303.1001.2.322 - MANUT.ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA-BLFAR				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	752	BLFAR	149	350.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>350.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05115, de 29 de março de 2018**

---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 29 de março de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**